



JUSTIFICATIVA

O objetivo da contratação tem como justificativa prover a Secretaria Municipal de Educação, de informações relevantes, em tempo real, na condução na área de captação de recurso de acompanhamento de Projetos e Programas e Convênios com os Governos Federal, estadual entre outros através de diagnóstico, orientação, e acompanhamento global de instrumentos já celebrados, assim como na perspectiva de tantos outros instrumentos que serão firmados a qualquer tempo. A prestação do serviço Será feito por equipe técnica capacitada que dialogue com os órgãos Governamentais entre outros, por meio de suas tecnologias ou em seu modo físico, na temática de instrumentos celebrados entre os entes governamentais e outros cedentes, oferecendo monitoramento completo de cada atividade e andamento de cada processo, com vistas a obter excelência na execução de tais parcerias e perfeito gerenciamento de projetos durante todo o seu ciclo, tornando a administração mais prática e ágil. A contratação também deverá oferecer alternativas de soluções, condução, decisão, tramitação, buscando aproveitar infraestrutura existente de pessoal, com foco na minimização e prevenção de fatos impeditivos para celebração de parcerias de grande relevância a Secretaria de Educação.

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, visa suprir as necessidades na prestação de serviços de consultoria e assessoria para auxiliar no controle de vetores educacionais e captação de recursos, desenvolvendo ações em busca de soluções às questões educacionais para o desenvolvimento do município de Colares, baseado no contexto da realidade do ensino público municipal, suas vivências, experiências e práticas, atuando no acompanhamento das políticas públicas educacionais para assim buscar um melhor desenvolvimento da educação no município, além de assessorar a captação e prestação de contas de recursos recebidos das esferas estadual e federal, dando celeridade e eficácia às necessidades da Contratante, compreendendo as seguintes atividades e valores correspondentes através de ações mencionadas abaixo:

- Orientação sobre o CENSO ESCOLAR;
- Orientação aos conselhos CAE, CAC'S
- Auxiliar na implementação de ações para elevar o IDEB do Município;
- Articular em parceria com Governo Estadual e federal para a promoção de formações;
- Acompanhar o processo de adesão aos Programas e convênios à nível estadual e federal;
- Representação em reunião técnica e eventos relacionados à educação;
- Fomentar na formulação de projetos pedagógicos, regimento escolar, PCCR, BNCC;



- Subsidiar na estruturação do organograma e no setor administrativo e pedagógico da SEMED;
 - Consulta, análise e acompanhamento dos sistemas educacionais, SIMEC/PAR, SIGPC, SIOPE, PDDE -INTERATIVO,
 - PDDE-WEB, SIGECON, SIGARP, BB ÁGIL, SIGPNAE:
-
- ✓ SIMEC/PAR - Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle;
 - ✓ NOVO PAC –
 - ✓ SIGPC- SISTEMA DE GESTÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS tem por escopo possibilitar que as informações sobre recursos públicos transferidos pela autarquia para entidades públicas e privadas;
 - ✓ SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação é uma ferramenta eletrônica instituída para coleta, processamento, disseminação e acesso às informações referentes aos orçamentos de educação da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios;
 - ✓ SISTEMA PDDEWeb/ PDDE - INTERATIVO é um sistema de cadastramento/ atualização de informações cadastrais das Unidades Executoras Próprias (UEx - Conselhos Escolares, Associação de Pais e Mestres ou similares) representativas de escolas públicas de educação básica estaduais, distritais e municipais beneficiárias do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE e suas Ações Agregadas;
 - ✓ SIGECON - Sistema de gestão de Conselhos visa contemplar todos os procedimentos necessários para que os Conselhos de Alimentação Escolar - CAE possam efetuar seu parecer conclusivo sobre a prestação de Contas de suas Entidades Executoras;
 - ✓ SIGARP - Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preço e uma ferramenta de gestão e de transparência do processo de utilização dos pregões de registro de preços realizados pelo FNDE.
-
- Diagnóstico institucional: Análise aprofundada dos processos pedagógicos, currículo, infraestrutura e corpo docente para identificar pontos fortes, fraquezas e oportunidades de melhoria.
 - Desenvolvimento e revisão curricular: Apoio na elaboração, implementação e adaptação de propostas pedagógicas e currículos, incluindo os itinerários formativos para o Novo Ensino Médio.



- Formação continuada de professores: Oferece treinamento e capacitação para modernizar a prática docente e implementar novas metodologias de ensino.
- Gestão escolar: Orienta a direção sobre os pilares de uma gestão eficiente, incluindo a gestão pedagógica, financeira, de pessoas e de marketing.
- Integração de tecnologia: Ajuda a incorporar ferramentas e recursos digitais para potencializar o ensino e a aprendizagem.
- Avaliação de resultados: Desenvolve instrumentos de avaliação e gera relatórios para acompanhar o desempenho de professores e alunos, garantindo a melhoria contínua.
- Resolução de conflitos: Oferece estratégias para lidar com crises e problemas de forma eficaz dentro do ambiente escolar.

Nesse sentido, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica na área de captação de recurso de acompanhamento de Projetos e Programas e Convênios com os Governos Federal, estadual entre outros, sempre possui uma notória especialização, bem como do seu quadro técnico, onde possui profissional experiente, capacitado, com ampla experiência nessa área, possuindo íntima relação com o objeto que se pretende contratar, com grande desempenho de suas atividades junto a entidades públicas, apresentando conduta satisfatória junto à gestão com singularidade e total confiança, sempre dentro dos padrões de qualidade e com o cumprimento total de suas obrigações, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Pública Municipal.

Atenciosamente,

Colares (PA), 30 de outubro de 2025.

RUTH DIAS PALHETA

Secretária Municipal Interina de Educação
Decreto nº 129/2025-PMC/GP